



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde - ANVISA; Dr^a ANNA ELIZA FINGER, representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr. GERALDO VITOR DE ABREU, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr^a. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON; Dr^a VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde; e o Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo Interino do CFDD. **CONVIDADA:** Dr^a LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente. **JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º- Posse.** 1.1- Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, na qualidade de vice-presidente do CFDD. **Item 2º- Posse do Conselheiro:** Dr GERALDO VITOR DE ABREU, na qualidade de titular, representante do Ministério do Meio Ambiente. Foi lido pelo Secretário Executivo Interino e assinado o termo de posse. **Item 3º- Aprovação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 4º - Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judicial – Meio Ambiente – R\$ 1.940,26 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor R\$ 150.586,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 119.245,36 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 4.740,38 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 25.735.586,74 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 3.853,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Outras Receitas – Doações – não houve; Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores – R\$ 563.483,71 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 26.581.836,61 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Item 5º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de março de 2009.** Foram arrecadados no mês de março R\$ 850.257,57 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e

cinquenta e sete mil, cinquenta e sete centavos); O saldo acumulado até março de 2009 é de R\$ 26.581.836,61 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **Item 6º- Deliberação de projetos:** 6.1- Interessado: Centro de Apoio de Microempreendedores de Natal/RN (08012.003689/2008-62). Projeto: Educação Financeira para a Zona Norte de Natal. Pedido de Vista: Dr. Walter José Faiad de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.2- Interessado: Fundação Mussambê/CE (08012.004756/2008-66). Projeto: Barraginhas na Área de Proteção Ambiental. Pedido de Vista: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Indeferido; 6.3- Interessado: Centro de Trabalho Indigenista/MA (08012.003880/2008-12). Projeto: Povos Timbiras: Trabalhando pela Integridade de Seus Territórios. Conselheira-Relatora: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.4- Interessado: Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI-AM (08012.005172/2008-16) Projeto: Propriedade de Saberes e Afirmação da Identidade Étnica: Interlocuções Sobre os Marcos Legais de Proteção e Conhecimento. Conselheira-Relatora: Dr^a. Anna Elisa Finger, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Convertido em Diligências; 6.5- Interessado: Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Lingüística-IPOL/SC (08012.003743/2008-70). Projeto: Inventário Nacional da Diversidade Lingüística da Língua Guarani-Mbya. Conselheiro-Relator: Dr. Anna Eliza Finger, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 6.6- Interessado: Fundação Nacional do Índio – Museu do Índio/RJ (08012.003983/2008-74) Projeto: “Proteção do Acervo de Arte Plumária e Cestarias Abrigados na Reserva Técnica do Museu do Índia” Articulação da Rede de Consumo Sustentável. Conselheiro-Relator: Dr. Antonio Carneiro Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.7- Interessado: Instituto Reação/RJ (08012.003854/2008-86). Projeto: Projeto Reação. Conselheiro-Relator: Dr. Walter José Faiad de Moura, representante do Brasilcon. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.8- Interessado: Procon Recife-PE (08012.003846/2008-30). Projeto: Articulação da Rede de Consumo Sustentável. Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Furquim de Azevedo, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.9- Interessado: Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai –SUTRAF/RS (08012.003806/2008-98) Projeto: Recuperando e Preservando as Fontes de Vida. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante da ANISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 6.10- Interessado: Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima-RR (08012.003756/2008-49). Projeto: Implantação do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 6.11- Interessado: Prefeitura Municipal de Andaraí-BA (08012.003480/2008-07). Projeto: Gestão de Resíduos Sólidos em Sistemas Simplificados para Município de Pequeno Porte. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Moura de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 7º- Assuntos Gerais:** Discussão sobre as Minutas de Resolução, que cria o referendun pelo CFDD em projetos objeto de TAC's e TCC's e cria a divisão especial do CFDD. **Item 8º-Data da próxima reunião ordinária** dia 28 de maio de 2009, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do CFDD.

DIEGO FALECK
Presidente do CFDD